



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.163/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE LUIS GONÇALVES SCHMITZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 914/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE LUIS GONÇALVES SCHMITZ**, matrícula nº 1082001, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.736.796-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.346.459-60, admitido em 18 de setembro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Setembro de 2024
DE N.º 13 133
UMUARAMA 27 de 09 2024
Diniz
BOSSA DE ATOS OFICIAIS